



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

**ACTA N.º 23/2006**

---- Reunião ordinária do dia onze de Dezembro de 2006.-----  
---- No dia onze de Dezembro do ano de dois mil e seis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. --  
---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e Alberto Henriques Gonçalves, Vereadores. -----  
---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e dez minutos, tendo sido lida a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. ---  
---- A acta da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção do vereador João Almeida, que apresentou uma declaração de voto. -----

**Ordem de Trabalhos**

- Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Sever do Vouga-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno-----
- Autos de Medição-----
- “Construção de Escadaria em Silva Escura – Execução de Patamar” – Adjudicação Definitiva-----
- “Parque de Zibreiros e Piscina – Reflorestamento e Embelezamento” – Adjudicação Definitiva-----
- Recepções Definitivas-----
- Licenciamentos de Obras Particulares-----
  - 1) Pedido de Destaque-----
  - 2) Propriedade Horizontal – Alteração-----
  - 3) Projectos de Arquitectura-----
  - 4) Propriedade Horizontal-----
  - 5) Informação Prévia-----
  - 6) Deliberações Finais-----
  - 7) Indeferimentos-----
- Actualização Anual das Taxas-----
- AMRIA – Comparticipações-----
- Caso Social – Análise e Pedido de Aprovação de uma Proposta para Atribuição de Isenção Total de Taxas-----
- Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo – Ponto de Situação-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) 11ª Modificação Orçamental-----
  - 2) “Estrada de Couto a Lourizela – Beneficiação” – Ponto de Situação da Empreitada-----

**1º- Período antes da Ordem do Dia**

João Almeida apresentou um requerimento de Silvério Martins Pereira como proposta para dar-se o nome do benemérito Monsenhor Amílcar Amaral à rua situada entre o Vale da Grama e a capela de São Macário, no lugar da Senhorinha. O vereador João Almeida informou estar também de acordo e subscreve este pedido.-----

Manuel Soares abordou o assunto referido pelo vereador António Rodrigues quanto à eventual imparcialidade da advogada que está a defender o processo sobre a vedação dos acessos ao Rio Vouga. O presidente informou ter colocado a questão à consultora jurídica do Município que, para além da informação prestada por telefone, apresentou uma resposta por escrito, onde refere ter decidido não participar neste processo porque defende o critério de não intervir em acções onde constem clientes para os quais possa já ter prestado serviços. Em relação ao facto da actual advogada ter gabinete no mesmo prédio e andar, informou que os advogados em Aveiro, como noutras cidades ou localidades, partilham as



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

divisões do mesmo piso ou fracção autónoma, com a mesma recepcionista, telefone e demais serviços. Essa opção é mais económico porque dividem os encargos de funcionamento das instalações, mas sempre com a necessária independência no exercício das suas funções, ou seja, com gabinetes perfeitamente isolados e independentes, referiu o senhor presidente da câmara. Indicou uma colega com gabinete no mesmo prédio, porque considerou possuir competências e qualificações adequadas para defender o Município. Quanto à colocação do lugar à disposição, informou o presidente que, para além de não ser a melhor altura, porque obrigaria a realização de um novo procedimento e, certamente, ao aumento da avença, foi reconhecido que a avença cobrada não é proporcional aos serviços prestados. Isto porque nenhum advogado cobraria o mesmo valor para prestar os serviços prestados pela Dr.<sup>a</sup> Luísa Pereira, a qual é solicitada para muitas reuniões no edifício, muitas deslocações no concelho, emissão de diversos pareceres jurídicos, designadamente, para todos os processos do serviço de contra-ordenações e instrução dos diversos processos judiciais.-----

**2º - Período da Ordem do Dia**-----

**Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Sever do Vouga:** - O vereador do pelouro – António Coutinho – começou por explicar as principais alterações introduzidas no regulamento agora elaborado, destinado a ser ajustamento à realidade vivida no tempo em que vivemos. -----

Seguidamente, foram prestados os esclarecimentos às questões colocadas pelos restantes membros, designadamente, pelo vereador Alberto Gonçalves. -----

Posto isto, foi colocada a proposta à votação do “Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Sever do Vouga” para ser apresentação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53º da Lei das Autarquias Locais. Esta proposta fora aprovada por unanimidade. -----

**Aquisições Amigáveis de Terreno:** - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----

a) **“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”**:-----

- de Alberto Francisco Jesus Silva, residente no lugar de Passal, freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 60m<sup>2</sup> pelo valor de 150,00€(cento e cinquenta euros).-----

b) **“Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves”**:-----

- de José Bento Tavares Coutinho, residente no lugar de Alinhada, freguesia de Couto de Esteves, venda de uma parcela de terreno com 148m<sup>2</sup> pelo valor de 370,00€ (trezentos e setenta euros).-----

c) **“Movimento de Terras na Estrada dos Angios”**:-----

- de José Augusto Figueiredo Santos, residente na freguesia de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 770m<sup>2</sup> pelo valor de 3.850,00€(três mil, oitocentos e cinquenta euros).-----

Em relação à presente aquisição de terreno o vereador João Almeida interrogou sobre a declaração prestada no documento e relacionada com o compromisso da cedência de um lote no futuro loteamento da Zona Industrial dos Padrões (ampliação). O vereador perguntou se era legal assumir-se este compromisso com um particular, porque a venda de lotes terá regras próprias a respeitar. -----

O presidente justificou a razão de estar exarada aquela situação no documento relacionado com a aquisição por via do direito privado do terreno necessário para rectificação da estrada de ligação ao lugar dos Angios, na freguesia de Silva Escura. Isto é, este particular através deste negócio cedeu uma parcela de um terreno com a área de 770m<sup>2</sup>, onde poderia construir um pavilhão como se encontra previsto no PDM e, com a



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

cedência de terreno para rectificação da estrada, nada poderia construir no espaço sobranter. Portanto, foi-lhe dito que a única menção possível seria a de ceder um lote quando (e se) o Município tivesse lotes disponíveis, mas na condição de concorrer como os demais interessados, e desde que cumprisse as regras do regulamento a criar para a atribuição de lotes. O senhor José Augusto solicitou que fosse aposta essa menção, na expectativa de vir a ser um dos interessados na aquisição de um lote naquele parque empresarial.-----

Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: -----

“Estrada de Couto a Lourizela – Beneficiação”:-----

- Auto de Medição n.º 14 de trabalhos executados, no valor de 21.466,65€ (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA, o qual foi aprovado por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida e António Rodrigues e votos a favor dos restantes membros.-----

“Construção do Jardim Infantil de Rocas”:-----

- Auto de Medição n.º 14 de trabalhos previstos, no valor de 1.262,10€ (mil, duzentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos), acrescido do IVA.-----

“Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”:-----

- Auto de Medição n.º 13 de trabalhos previstos, no valor de 4.676,06€ (quatro mil, seiscentos e setenta e seis euros e seis cêntimos), acrescido do IVA, o qual foi aprovado por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida e António Rodrigues e votos a favor dos restantes membros.-----

“Instalação de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços – 1ª Fase”:---

- Auto de Medição n.º 1-A de trabalhos previstos, no valor de 14.034,82€ (catorze mil, trinta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido do IVA;-----
- Auto de Medição n.º 4 de trabalhos previstos, no valor de 9.937,66€ (nove mil, novecentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA.-----

“Instalação de Serviços – Centro Social de Rocas (Unidade de Saúde)”:-----

- Auto de Medição n.º 5 de trabalhos previstos, no valor de 25.625,09€ (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco euros e nove cêntimos), acrescido do IVA.-----

“Reabilitação do Antigo Caminho de Ferro da “Linha do Vale do Vouga” para Percurso Pedonal/Ciclável de Paradela à Foz, incluindo Obras de Restauração da Ponte...”:-----

- Auto de Medição n.º 3 de trabalhos previstos, no valor de 18.600,00€ (dezoito mil e seiscentos euros), acrescido do IVA, o qual foi aprovado por maioria, com as abstenções dos membros João Almeida e António Rodrigues e votos a favor dos restantes membros. -----

O vereador Alberto Gonçalves questionou sobre este auto, dizendo que lhe parecia não estarem concluídos os metros das guardas de segurança indicadas neste documento.-----

Os vereadores António Coutinho e Martins Pereira confirmaram já estarem concluídos muitos metros de guardas de segurança.-----

O vereador Alberto Gonçalves disse que aquilo que se verifica é a colocação de prumos numa longa extensão da via ciclável, mas os trabalhos indicados neste auto de medição se referem à execução de todos os trabalhos relacionados com as guardas de segurança (colocação de prumos, travessas, fixação e acabamentos).-----

Devido às dúvidas suscitadas sobre este documento, foi solicitada a presença do técnico que acompanha a empreitada para esclarecimento das questões colocadas.-----

Colocada a questão ao Eng. Fernando este respondeu terem colocado cerca de três quilómetros de pilares, cujo valor é muito superior ao indicado no auto. Informou, também, que estavam realizados trabalhos desta natureza, superiores aos indicados no documento em apreciação. -----

Os membros deste órgão recomendaram que os trabalhos exarados nos autos de medição deveriam corresponder ao que efectivamente estaria a ser executado. -----

O presidente da câmara perante as duvidas suscitadas quanto à medição de trabalhos deste auto, propôs que o documento fosse retirado, para ser efectuada nova medição. -----



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

O vereador Alberto Gonçalves informou ter solicitado uma informação e o técnico respondeu claramente. -----

Posto isto, os membros deste órgão concluíram sublinhando a recomendação já proferida, ou seja, que as medições exaradas nos autos de medição deverão corresponder à totalidade da descrição dos trabalhos efectuados nos termos da lista de preços unitários de cada empreitada. -----

**“Construção de Escadaria em Silva Escura – Execução de Patamar” – Adjudicação Definitiva:** - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia cinco de Dezembro de 2006, para apreciação do concorrente que apresentou o valor mais baixo:-----

- ASO – Construções, Lda......57.414,90€

Uma vez que o critério de apreciação é do preço mais baixo, foi aprovado, por maioria, com dois votos contra dos membros João Almeida e António Rodrigues, uma abstenção do membro Alberto Gonçalves e votos a favor dos restantes membros, adjudicar esta obra à firma ASO – Construções, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 57.414,90€ (cinquenta e sete mil, quatrocentos e catorze euros e dezanove centimos).-----

**“Parque de Zibreiros e Piscina – Reflorestamento e Embelezamento” – Adjudicação Definitiva:** - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia cinco de Dezembro de 2006, para apreciação do concorrente que apresentou o valor mais baixo:-----

- Arte Verde – Relvados e Jardins, Lda......38.464,80€

Uma vez que o critério de apreciação é do preço mais baixo, foi aprovado, por unanimidade, adjudicar esta obra à firma Arte Verde – Relvados e Jardins, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 38.464,80€ (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta centimos).-----

**Recepções Definitivas:** - Foram recebidas definitivamente as seguintes empreitadas:-----

- “Rede Viária – Reparação de Pavimento, Drenos e Obras Acessórias (Variante a Cedrim, E.N. 328-1, Rua do CCR de Rocas, Ribeirada, EM. 570, interior de Dornelas”;-----

- “Ampliação do Colector e Construção de Ramais Domiciliários”;-----

- “Execução de Aqueduto no Caminho da Teca, em Paradela”;-----

- “Beneficiação da Zona Envolvente ao Cemitério de Talhadas”.-----

Foram aprovados os quatro documentos, devendo-se desencadear os demais procedimentos, designadamente, quanto à extinção das cauções e restituição de valores cativos.-----

**Licenciamentos de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1) Pedido de Destaque:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte pedido de destaque:-----

- de Franclim Martins Rodrigues, de Volta da Carvalha - Sobral, freguesia de Pessegueiro do Vouga, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, nomeadamente, quanto à observância dos requisitos indicados nas alíneas a) a e) da informação, que aqui se dá como reproduzida e arquivada no processo. Os elementos que caracterizam a operação de destaque são: a) destaque de uma parcela no terreno originário, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, com uma área coberta de 250 metros quadrados e uma área descoberta de 1650 metros quadrados, artigo matricial n.º 1163, registo predial n.º 00967/930506, a confrontar do Norte com Ataíde Augusto dos Santos, do Sul com José António Gineto da Costa, do Nascente com João Tavares e do Poente com E.N. 328 e José António Gineto da Costa, apresentando o número de processo 328/90; b) a parcela a destacar tem uma área coberta de 250 metros quadrados e uma área descoberta de 513 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com a parcela restante, do Sul com José António Gineto da Costa, do Nascente com João Tavares e do Poente com caminho público; c) a parcela restante passa a ter a área de 1137 metros quadrados, cujo artigo matricial e registo predial ficam para atribuir pelos serviços competentes, passando a ter as seguintes confrontações: do Norte com Ataíde Augusto dos Santos, do Sul com parcela a destacar e caminho público, do Nascente com João Tavares e do Poente com Ataíde Augusto dos Santos.-----

**2) Propriedade Horizontal – Alteração:** - Foi aprovada, por unanimidade, a propriedade horizontal (alteração), requerida por Maria Orlanda Tavares Gradim, no lugar de Calvário, freguesia de Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 228/02.-----

**3) Projectos de Arquitectura:** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- da Cooperativa Agrícola do Vale do Vouga, CRL, para alteração ao uso (armazém, instalação de produtos fitofarmacêuticos, escritórios/recepção e zona de venda) no lugar de Couto de Cima, freguesia de Couto de Esteves (Proc. n.º 129/06);-----

- de António Martins Corgas, para instalação de uma oficina de reparação de automóveis e construção dos escritórios e casas de banho, no lugar de Mondim, freguesia de Rocas do Vouga (Proc. n.º 063/06).-----

**4) Propriedade Horizontal:** - Foi aprovada a propriedade horizontal, requerida por Custódio Tavares, na Rua do Comércio, freguesia de Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 086/06.-----

**5) Informação Prévia:** - Foi aprovado, o pedido de informação prévia requerido por Maria Filomena Rodrigues de Pinho, para construção de uma moradia unifamiliar, no Arruamento do Galteiro (E.N. 328), freguesia de Sever do Vouga.-----

**6) Deliberações Finais:** - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:-----

- de Silvério Martins Pereira, para construção de um telheiro, no lugar de Azibal, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 062/06) devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0998/AVP/06;-----

- de Luís Filipe dos Santos Amaral e Ariana Amaral e Bastos, para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Vale do Tojo – Cruz do Peso, freguesia de Sever do Vouga, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0996/AVP/06;-----

- de Manuel Martins Ribeiro, para construção de uma piscina no lugar do Galteiro, freguesia de Sever do Vouga, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 1003/AVP/06;-----

- da Habivouga – Construções, Lda. para construção de sete moradias unifamiliares, no lugar de Arrota – Pombal, freguesia de Sever do Vouga, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 1000/AVP/06.-----

**7) Indeferimentos:** - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes intenções de indeferimento:-----

- de Sónia Alexandra Martins Ribeiro, referente à instalação de um gabinete de fisioterapia no Arruamento Novo, Lote n.º 18, freguesia de Sever do Vouga, atendendo ao parecer desfavorável do Serviço Nacional de Bombeiros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo o requerente ser notificado para audiência oral nos termos do CPA;-----

- de Severo Clemente Rocha, referente ao pedido de informação prévia, atendendo à informação técnica e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho;-----

- de Massasvouga – Padaria e Cafeteria, Lda., referente ao pedido licenciamento para alteração ao uso, atendendo ao parecer desfavorável da Autoridade Sanitária



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

Concelhia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, devendo o requerente ser notificado para audiência oral nos termos do CPA.-----

**Actualização Anual das Taxas:** - Foi aprovada, por unanimidade, a actualização das taxas previstas no artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 261, de 12/11/2002, e o artigo 60º do Regulamento Municipal de Urbanizações, Edificação, Taxas e Compensações em 3,1%, com efeitos a partir de 2007-01-01. -----

**AMRIA – Comparticipações:** - A Câmara tomou conhecimento e aprovou o pagamento das notas de débito n.ºs 202, 229, 230 e 239/2006 referentes à comparticipação da parte que compete suportar esta entidade, referente aos projectos SigRia, Ambi-Ria, Secur-Ria e Ria-on-Line.-----

**Caso Social – Análise e Pedido de Aprovação de uma Proposta para Atribuição de Isenção**

**Total de Taxas:** - Seguidamente, foi apreciado o pedido de isenção de taxas para o licenciamento das obras que pretende realizar a senhora Maria Isabel Tavares Curto, nos termos da proposta apresentada pela técnica superior do serviço social desta autarquia. ---- O director de departamento informou que, na sua opinião, este pedido estava instruído nos termos do n.º 3, do art.º 41º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações, pelo que a redução não deveria ser superior a 50% do valor das taxas a cobrar. -----

O vereador António Coutinho informou que não concordava, porque para além de se confirmar que a situação em apreço, compreende uma família numa situação difícil, com uma acção de despejo, onde apenas um elemento auferir uma indemnização do seguro diminuta, é de louvar e apoiar devido à coragem de pretenderem construir uma habitação própria. Assim, na sua opinião, esse facto justifica poder ser enquadrável esta situação no número 4 daquela norma, podendo a Câmara aprovar a isenção total das taxas a cobrar. ---- A proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a isenção total das taxas a cobrar nos termos das disposições acima indicadas. -----

**Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º**

**Ciclo – Ponto de Situação:** - Seguidamente, fora apresentada a informação sobre este novo serviço já disponibilizado aos alunos do 1º ciclo, no âmbito da candidatura apresentada e consubstanciada num contrato-programa a celebrar entre o Município e a Direcção Regional de Educação do Centro. A câmara municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, os encargos inerentes a transferir para as entidades que fornecerão as refeições ao longo do presente ano lectivo de 2006/2007. -----

**Outros Assuntos:** -----

1) **11ª Modificação Orçamental:** - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 11ª Modificação Orçamental, que contém a 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, bem como o Plano Plurianual de Investimentos com reforços no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros). A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental.-----

2) **“Estrada de Couto a Lourizela – Beneficiação” – Ponto de Situação da Empreitada:** - Foi ratificada a decisão de suspender a empreitada acima indicada pelos motivos indicados pela técnica que acompanha a obra, com o voto contra do vereador João Almeida e as abstenções dos membros Alberto Gonçalves e António Rodrigues, e votos a favor dos restantes membros. Os vereadores do PSD votaram desta forma, porque quando foi apresentada a anterior prorrogação, como já se previa que a obra iria avançar para um período de Inverno, foi autorizada com um prazo mais alargado atendendo a esse factor. O vereador João Almeida disse, também, que os serviços técnicos identificaram uma situação de incumprimento que não deveria ter sido relevada e condicionou a realização dos trabalhos nesta empreitada.-----



*Município de Sever do Vouga*

***Câmara Municipal***

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que a redigi. -----

